



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 59

São Paulo, sexta-feira, 24 de outubro de 2014

Número 200

GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

DECRETOS

DECRETO Nº 55.621, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Prorroga o prazo estabelecido no artigo 1º do Decreto nº 53.739, de 19 de fevereiro de 2013, que autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional, do planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos municipais.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de janeiro de 2016 o prazo estabelecido no artigo 1º do Decreto nº 53.739, de 19 de fevereiro de 2013, observado o disposto no Decreto nº 54.796, de 28 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de outubro de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

CELSO DO CARMO JATENE, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

ROBERTO NAMI GARIBE FILHO, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de outubro de 2014.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

2008-0.108.453-5 - Sandra Vianna Felício Della Vega. - Pedido de regularização de edificação. Recurso. - I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SEL (fls. 127/132), do Sr. Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal (fls. 133/136) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 137/138), as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Sandra Vianna Felício Della Vega, diante da ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada, em razão do descumprimento do art. art. 5º da Lei 8.382/76, na redação da Lei 9.843/85, combinado com o art. 184 da Lei 13.885/04. - II - Declaro encerrada a instância administrativa.

2012-0.080.240-0 - Enio Bernardino dos Santos - RF 793.347.9 - vínculos 1 e 2 (Adv. Marcio Odilon Bittencourt - OAB/SP 290.974). - Inquérito Administrativo. - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações de PROCED (fls. 556/568-v), de SNJ (fl. 569) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 570/571), as quais adoto como razão de decidir, **APLICO**, com fundamento no art. 195, inc. I, da Lei 8.989/79, a pena de DEMISSÃO ao servidor Enio Bernardino dos Santos - RF 793.347.9 - vínculos 1 e 2, nos termos dos arts. 188, inc. III, por violação aos arts. 178, incs. II, III, V, X, XI e XII, e 179, caput e inc. VIII, todos da Lei 8.989/79.

2001-0.252.561-3 - TIM Celular S.A. (Adv. Camilla Otero Novelli - OAB/SP 213.372). - Pedido de Auto de Regularização de ERB. Recurso. - I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de SEL (fls. 373/377), do Sr. Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal (fls. 378/380) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 381/382), as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM Celular S.A., diante da ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada, com fundamento no art. 10, incs. VI, alínea a), VII e VIII, da Lei 13.756/04. - II - Declaro encerrada a instância administrativa.

2014-0.066.046-3 - LPS BRASIL - CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/A. (Adv. Alex Sandro Paulo Barreto - OAB/SP 237.276) - Cancelamento de multa. Recurso. - I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SP-VP, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por LPS BRASIL - CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/A., diante da ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada, mantendo-se, consequentemente, o Auto de Multa 06-214.032-9, lavrado em 01/05/08. - II - Declaro encerrada a instância administrativa.

2005-0.301.893-3 - ITAÚ UNIBANCO S/A - Pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma - I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações do Sr. Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **DEIXO DE CONHECER** o recurso interposto por ITAÚ UNIBANCO S/A, em face do vício de representação apontado, sendo certo que, quanto ao mérito, melhor sorte não assistirá à recorrente, por falta de apresentação de fatos novos capazes de infirmar a legalidade dos atos praticados pela Administração em relação ao pedido de pedido de alvará de aprovação e execução de reforma, com acréscimo de área e sem mudança de uso, em imóvel utilizado como agência bancária, localizada na praça da República, 478, 468 e 490, esquina com a rua Pedro Américo, centro, contribuintes 007.074.0044-9 e 007.074.0032-5, com fundamento no inciso II do item 4.A.8 do Decreto 32.329/92. - II - Declaro encerrada a instância administrativa.

2010-0.244.902-9 - SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - Certificado de Acessibilidade. Recurso. Não acolhimento. - I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da SEGUR/SEL de fls. 224vº/227, do Assessor Técnico deste Gabinete de fls 236/238 e da Assessoria Jurídica da Secretaria do Governo Municipal de fls. 239/242, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela entidade interessada, nos termos do inciso II, do item 4.A.8, da Seção 4.A, do Anexo 4, do Decreto 32.329/92, combinado com o item III, do parágrafo 2º, do artigo 6º, do Decreto 45.122/04. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

2002-0.289.991-4 - ITAÚ UNIBANCO S/A - Alvará de Autorização para instalação de caixa eletrônico. Recurso. Não conhecimento. - I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico e da Assessoria Jurídica da Secretaria do Governo Municipal, juntadas às fls. 79/81, **DEIXO DE CONHECER** o presente recurso por vício formal de representação, sendo certo que, no mérito, o pedido está prejudicado em razão das disposições contidas na Resolução 111/12-CEUSO/SEHAB. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

2007-0.148.549-0 - AUTO POSTO RICARDO LTDA. - Pedido de alvará de funcionamento de equipamentos para revenda de combustível. - I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações técnicas da Secretaria Municipal de Licenciamento de fls. 260/262, do Assessor Técnico e da Assessoria Jurídica da Secretaria do Governo Municipal de fls. 263/269, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por AUTO POSTO RICARDO LTDA, nos termos do inciso II, do item 4.A.8, da Seção 4.A, do Anexo 4, do Decreto 32.329/92. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

2011-0.213.395-3 - Eduardo Felipe - RF 631.697.2 - vínculo 2 (adv.: Cristiano Buganza - OAB/SP 210.466) - Inquérito Administrativo. Falta Consecutiva. - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 257/259), que adoto como razão de decidir, **CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA**, para o fim de que seja informado se foi dado cumprimento, por SMS, ao disposto no artigo 144 do Decreto 43.233/03.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 1548, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTES:

1- Portaria 1512 - SGM, item 5, de 15 de outubro de 2014, publicada no DOC de 16 de outubro de 2014.

2- Título de Nomeação 784 - SGM, item 5, de 15 de outubro de 2014, publicado no DOC de 16 de outubro de 2014.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1549, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1- MARCOS APARECIDO DA COSTA JUNIOR, RF 784.354.2, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Administração, da Supervisão Geral de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante do Anexo I, Tabela "D" do Decreto 50.995/09.

2- ADRIANO ROCHA KURZEMPA, RF 777.923.2, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Supervisão Geral de Desenvolvimento Local, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante do Anexo II, tabela "A" do Decreto 50.995/09.

3- MAGALI MARTINHO RENTE ROCHA, RF 635.859.4, do cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Seção de Pessoal, da Divisão Administrativa, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Agricultura e Abastecimento, da Supervisão Geral de Abastecimento, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante dos Decretos 54.888/14 e 54.990/14.

4- MÁRCIA MAGALY PAVANELLI DA SILVA, RF 635.299.5, do cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Seção de Expediente e Pessoal, da Divisão Técnica de Agropecuária, da Supervisão Geral de Abastecimento, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante dos Decretos 54.888/14 e 54.990/14.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1550, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

1- IARACI COSTA DOS SANTOS, RF 631.225.0, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Decreto 54.317/13.

2- BRUNO BASSI ARCA, RF 725.968.9, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Decreto 54.317/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1551, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1- JOSÉ FERNANDO CONTE, RF 806.394.0, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Apoio e Intervenções Sul - DEAR II SUL, da Divisão Técnica Regional Sul - DEAR II SUL, do Departamento de Ações Regionalizadas II - DEAR II, da Coordenadoria de Gestão do Atendimento Social - CAS, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/13.

2- GENI TAKEUCHI SUGAI, RF 654.299.9, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Apoio e Intervenções Extremo Sul - DEAR II EXTREMO SUL, da Divisão Técnica Regional Sul - DEAR II EXTREMO SUL, do Departamento de Ações Regionalizadas II - DEAR II, da Coordenadoria de Gestão do Atendimento Social - CAS, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/13.

3- LUIZ FERNANDO DE GASPERI VIANA, RF 753.706.9, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Coordenador - CPO-G, da Coordenadoria de Programas Mananciais - CPO, da Coordenadoria de Gestão de Programas, Projetos e Obras - CPO, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1552, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora MARIA DE LURDES DUARTE SILVA, RF 634.066.1, do cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, da Supervisão de Processos e Documentos - SGAF-3, da Supervisão Geral de Administração e Finanças - SGAF, da Secretaria Municipal de Licenciamento, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1553, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora JACY PIRES DE CAMPOS PASCHOALINI, RF 573.157.7, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Assistência Social de Campo Limpo - SAS CL, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1554, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 30.09.2014, o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Decreto 53.494/12, em virtude do falecimento de sua titular, a senhora CLARISSE ZELIA LEBER, RF 543.272.3.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 806, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Nomear a senhora GISLEINE GOMES BAPTISTA, RF 758.901.8, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, da Divisão de Disseminação de Políticas para as Mulheres, da Coordenação de Autonomia Econômica para as Mulheres, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 807, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

1- BRUNO BASSI ARCA, RF 725.968.9, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Decreto 54.317/13.

2- ÉRIKA MARQUES BARROSO, RG 36.958.957-9-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Decreto 54.317/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 808, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1- GENI TAKEUCHI SUGAI, RF 654.299.9, para exercer o cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Apoio e Intervenções Sul - DEAR II SUL, da Divisão Técnica Regional Sul - DEAR II SUL, do Departamento de Ações Regionalizadas II - DEAR II, da Coordenadoria de Gestão do Atendimento Social - CAS, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/13.

2- JOSÉ FERNANDO CONTE, RF 806.394.0, para exercer o cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Apoio e Intervenções Extremo Sul - DEAR II EXTREMO SUL, da Divisão Técnica Regional Sul - DEAR II EXTREMO SUL, do Departamento de Ações Regionalizadas II - DEAR II, da Coordenadoria de Gestão do Atendimento Social - CAS, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/13.

3- PAULA DE MELO LIMA SANTOS, RG 30.013.804-0-SSP/SP, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Coordenador - CPO-G, da Coordenação de Programas Mananciais - CPO, da Coordenadoria de Gestão de Programas, Projetos e Obras - CPO, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 809, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Nomear o senhor LUIS AUGUSTO BRAGHINI, RF 634.049.1, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, da Supervisão de Processos e Documentos - SGAF-3, da Supervisão Geral de Administração e Finanças - SGAF, da Secretaria Municipal de Licenciamento, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 810, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1- JACI GOMES DOS SANTOS, RF 616.587.7, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Assistência Social de Campo Limpo - SAS CL, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

2- DANIELA DE OLIVEIRA, RF 788.081.2, para exercer o cargo de Assistente Técnico, Ref. DAS-10, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 811, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1- MARCOS APARECIDO DA COSTA JUNIOR, RF 784.354.2, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Supervisão Geral de Desenvolvimento Local, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal do